



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a manutenção na pintura de sinalização do solo e colocação de placa, "proibido estacionar", na Rua Major Carlos Del Prete, 1455, bairro Centro.

A presente medida se faz necessária, pois a pintura de faixa amarela no solo está praticamente apagada, induzindo os proprietários de veículos ao erro, pois acabam estacionando no referido local, em frente a uma garagem, impedindo o acesso à mesma.

Plenário dos Autonomistas, 24 de maio de 2024.

**AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR**